

RESOLUÇÃO Nº 024/2021

Dispõe sobre retorno 100% presencial de todas as turmas do Ensino Fundamental I – séries iniciais e 1º e 2º Períodos da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o final do ano letivo de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de assessoramento a Secretaria Executiva de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Por unanimidade, não aprova o retorno 100% presencial de todas as turmas do Ensino Fundamental I – séries iniciais e 1º e 2º Períodos da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino do Município de Alegre, Espírito Santo, permanecendo o ensino híbrido com formato de revezamento diário A e B, até o final do ano letivo de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 16 de novembro de 2021.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 17/ 11/ 21


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação - Interino